



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.743 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

***“Determina Lotação definitiva de servidora da Prefeitura Municipal, aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

**CONSIDERANDO** que a alocação eficaz da servidora é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO** o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando o servidor em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de impedir favoritismos;

**CONSIDERANDO** o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Decreto de Nomeação</b>	<b>Termo de Posse</b>	<b>Unidade/Órgão de Lotação</b>
3822	ADRIANA MARIA DA ROCHA (PEB I)	Decreto 454 de 02 de agosto de 2022	Termo de Posse 06/2022 de 02 de setembro de 2022	Secretaria Municipal de Educação – E.M. da Floresta



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 02 de setembro de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**

Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 02/09/22  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
02/09/22  
*SAS*

Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável